

# CARTÓRIO AYRTON MACIEL

1º OFÍCIO DA COMARCA DE BELO JARDIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Floriano Peixoto nº 81 - Centro

Belo Jardim - PE

CEP 55.150 - 010 Fone (0\*\*81) fax 3726-1154

Matrícula: 7421

Data: 28/02/1989

Ficha: 2

Dados do Imóvel: Lote nº 27 (vinte e sete) da quadra W, do Loteamento Presidente Médice, nesta cidade, medindo (17) metros de largura, por (30) de comprimento, confrontando-se: frente para o nascente com a Av. Antonio Mendes Ribeiro, fundos para o poente com o lote nº 28 de Andre Frederico, lado direito para o sul com a Rua Antonio Franklin Cordeiro, lado esquerdo para o norte com o lote nº 25, de Andre Frederico. ASaum

Dados do Proprietário: Ayrton Barbosa Maciel. ASaum

Registro Anterior: nº 13.825, às fls. 10/11, no livro 3-AM, em 21.11.61. ASaum

**R-1 - 7421** - De conformidade com as Certidões de Partilha, datado de 20.06.88, extraídas dos autos do Inventario, nº 4739/86, dos bens deixados por falecimento de Ayrton Barbosa Maciel, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por Andre Frederico Franklin Maciel, brasileiro, solteiro, estudante, Identidade nº 2682981-SSP-PE e CPF nº 675.889.154-49, residente na cidade de Olinda, deste estado. Pelo valor de CZ\$ 4.000,00. ASaum

**R-2 - 7421** - em 13.12.2013: De conformidade com a escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro 18-E, às fls. 089, em 02.12.2013, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por Renato Rummenigge da Silva Inácio, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 7.034.284-SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 044.470.514-61, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 77, Bairro Cohab I, na cidade de Belo Jardim/PE, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ASaum

**AV-3 - 7421** - em 25.02.2014: De conformidade com o requerimento, datado de 24.02.2014, alvará e habite-se nº 503/2013, datados de 17.12.2013, e certidão narrativa de decadência datada de 20/12/2013, fornecidos pela Prefeitura Municipal, CND nº 049152014-88888403, emitida em 24.02.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e planta apresentada, ao imóvel de que trata a presente matrícula, fica acrescida a seguinte construção: "Casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, composta de garagem, sala de estar, sala de som, sala de jantar, cozinha, dois quartos, suite, quarto de serviço, escritório, bwc social, varanda, hall, corredor, despensa, área de serviço e piscina, com área construída de trezentos e dois virgula setenta e cinco metros quadrados (302,75 m2) e área coberta de trezentos e trinta e oito virgula trinta e cinco metros quadrados (338,35 m2), situada na rua Antonio Mendes Ribeiro, s/nº, Bairro Ayrton Maciel, nesta cidade, edificada no terreno próprio denominado lote nº 27 (vinte e sete), da quadra "W", do Loteamento Parque Residencial Presidente Médici, medindo dezessete (17,00) metros de largura na frente e nos fundos, por trinta (30,00) metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de quinhentos e dez metros quadrados (510,00 m2), confrontando-se: frente para o nascente, com a rua referida; fundos para o poente, com o lote nº 28, de André Frederico Franklin Maciel; lado direito para o sul, fazendo esquina com a rua Antonio Franklin Cordeiro; e lado esquerdo para o norte, com o lote nº 25, de Renato Rummenigge da Silva Inacio", a qual atribui o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). ASaum

Continua no verso

**R-4 - 7421** em 25.09.2014: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 000742156-7, datado de 02.09.2014, do Banco Bradesco S/A, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ RAMIRO INÁCIO**, empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.969.851-SSP-PE e do CPF nº 397.190.304-53 e sua cônjuge **MARIA DOS SOCORRO DA SILVA INÁCIO**, empresária, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.379.784-SDS-PE e do CPF nº 304.905.454-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Geminiano Maciel, nº 482, Boa Vista, Belo Jardim - PE, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Assum

**R-5 - 7421** - em 25.09.2014: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 000742156-7, datado de 02.09.2014, o imóvel de que trata a presente matrícula, fica alienado ao **BANCO BRADESCO S/A**, pelo valor de R\$ 550.000,00, prazo reembolso de 322 meses, com taxa de juros nominal e efetiva - 8,83% ao ano e 9,20% ao anc Assum

**AV-6 - 7421 - INDISPONIBILIDADE:** Por ordem do Excelentíssimo Sr. Dr. José Moreira da Silva Neto, Juiz de Direito em Exercício da Décima Sexta Vara Federal de Caruaru-PE, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 201810.1710.00629141-IA-650, ordem de indisponibilidade emitida por Camila Barreto Coelho e Silva, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para Execução de Título Extrajudicial do processo nº 0800191-29.2018.4.05.8302, datado de 17 de outubro de 2018, assinado eletronicamente pelo Magistrado Sr. Dr. Tiago Antunes de Aguiar em 15/10/2018 às 16:06:28 sob número 4058302.6408470, em conformidade com o Provimento 02/2010 - CGJ/TJPE, procede-se a esta Averbação de INDISPONIBILIDADE de bem objeto da presente Matrícula, para impedir que seja alienado, até ulterior deliberação do referido Juízo. Apontado sob o nº 44.091, do Protocolo Geral, em 18/10/2018. O referido é verdade. Dou fé. Belo Jardim, 18 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, **BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS**, Oficial Interino, subscrevo. Sem Custas. Sicase nº 9430989. Selo digital nº 0077057.PJL1020180100411

**AV-7 - 7421 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** em 10 de Julho de 2023. Conforme requerimento de consolidação do BANCO BRADESCO S/A, datado de 30/06/2023, suscrito eletronicamente por sua procuradora Daniela Sousa de Assis, OAB/GO nº 54.852, PROCEDE-SE nestadata, consoante autorização da credora **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **000742156-7**, instruído com a prova da Notificação dos Devedores **JOSÉ RAMIRO INÁCIO**, CPF/MF nº 397.190.304-53 e sua cônjuge **MARIA DO SOCORRO DA SILVA INÁCIO**, CPF/MF nº 304.905.454-91, já qualificados; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), conforme Certidão de Quitação do I.T.B.I. nº **10744**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 26/06/2023; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **7421**, na pessoa da credora fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, em virtude do não cumprimento da obrigação pelos devedores, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 54214 do Protocolo Geral, em 10/07/2023. Eu, **CARLOS EDUARDO LIMA LOPES**, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0018175518.

## SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: [serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com](mailto:serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com) - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino



Matrícula: 7421

Data: 28/02/1989

Ficha: 2

**AV-8 - 077057.2.0007421-09 - AVERBAÇÃO BAIXA DE INDISPONIBILIDADE:** em 07 de Dezembro de 2023, conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Status: cancelamento-totalaprovado,protocolodecancelamento202311.1316.03030917-TA-001,número do processo nº 0800191-29.2018.4.05.8302, nome do processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Data do Cancelamento: 13/11/2023 ÀS 16:26:37. Emissor de Ordem CAMILA BARRETO COELHO E SILVA; Aprovado por JOSE MOREIRADA SILVA NETO, 16ª Vara Federal de Caruaru-PE, fica procedido Baixa na Indisponibilidade Registrado no AV-6 - 7421. Apontado sob o nº 55133, do Protocolo Geral, em 22/11/2023. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicas nº 0019100180.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 17,12**

Visualização realizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)